

VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 12.579.631/0001-96

Ata da Consulta Formal encerrada em 25 de setembro de 2024

I Data e local

Em 25 de setembro de 2024, conforme edital de convocação, na forma dos arts. 41 e §§, 46 e 60, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), no escritório da Administradora.

II Convocação, Presença e Quórum

Convocação em 26 de agosto de 2024, na forma dos arts. 41 e §§ e 60, do Regulamento. Em 1ª (primeira) convocação conforme quóruns de instalação e deliberação na forma do art. 43 e §§ do Regulamento, com a presença de cotistas subordinados preferenciais que representam 22,02% (vinte dois inteiros e dois centésimos por cento) das cotas subordinadas preferenciais em circulação.

III Composição da Mesa

Sr. Fernando Henrique Augusto – Presidente; e
Sr. Hebert Gonzalez Gally – Secretário.

IV Ordem do Dia

Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 39, ‘i’, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

V Deliberações

Findo o prazo e após promover as diligências necessárias, a Administradora apurou que a matéria constante da Ordem do Dia foi reprovada pela integralidade das cotas subordinadas preferenciais presentes, na forma do art. 43 do Regulamento.

As cartas-respostas são parte integrante desta ata e encontram-se arquivadas na sede da Administradora.

VI Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo eu, Hebert Gonzalez Gally, lavrado a presente Ata sob a forma sumária.

São Paulo/SP, 25 de setembro de 2024.

Hebert Gonzalez Gally
Secretário

Fernando Henrique Augusto
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Administrador do Vinci Crédito e Desenvolvimento I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios